

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**PORTARIA Nº 16/2025/DA/GAB/SEMA**

**PORTARIA Nº 16/2025/DA/GAB/SEMA**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 97 da Lei Complementar nº 882 de 25 de Fevereiro de 2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor abaixo mencionado, para conduzir o veículo Oficial de acordo com a Lei nº 1948 de 28 de Julho de 2011 que dispõe sobre a condução de veículo Oficial e dá outras providências.

| Matrícula | Nome                                 | Cargo                                               | Habilitação |
|-----------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|
| 10078798  | ARTHUR FELIPE<br>BORIN DOS<br>SANTOS | GERENTE DA DIVISÃO DE<br>ARBORIZAÇÃO URBANA E PODAS | 02249291040 |

Art. 2º. Ao condutor cabe:

- – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta Portaria;
- – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso de defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Publique-se.

Porto Velho/RO, 28 de Fevereiro de 2025.

**FILIPPE JEFERSON GUEDES ARAGÃO**  
Diretor do Departamento Administrativo/SEMA  
(Assinado Digitalmente)

**VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável/SEMA  
(Assinado Digitalmente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**35E8A966

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/03/2025. Edição 3933

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>